

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O **VEREADOR JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA, na qualidade de representante da população de Vitória, com base nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de um Centro de Convivência para a Pessoa Idosa na região de Maruípe, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda da população idosa da região de Maruípe por espaços adequados destinados à convivência, à socialização e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, aspectos essenciais para a promoção do envelhecimento ativo e da qualidade de vida.

Conforme informações prestadas pela própria Administração Municipal, por meio dos **Processos nº 5134/2025 (P. de Indicação nº 3264/2025) e nº 13076/2025 (P. de Indicação nº 8355/2025)**, a região de Maruípe ainda não dispõe de Centro de Convivência implantado, encontrando-se em fase de estudos quanto à viabilidade e identificação de espaços adequados para sua instalação.

Nesse contexto, reconhecendo-se a relevância dos estudos técnicos em andamento, revela-se oportuno que tais iniciativas possam evoluir de forma contínua e organizada, com a definição das etapas necessárias à futura implementação do equipamento, de modo a conferir maior previsibilidade ao processo e permitir o adequado acompanhamento de sua evolução.

A implantação do Centro de Convivência mostra-se medida essencial para o fortalecimento da rede de proteção social, contribuindo para a promoção da autonomia, da integração social e da melhoria da qualidade de vida da população idosa.

Dessa forma, a iniciativa ora proposta alinha-se às diretrizes da Política de Assistência Social e às necessidades já identificadas pelo próprio Executivo, reforçando a importância de sua concretização.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 14 de abril de 2026.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 14/04/2026 11:17

Checksum: **3987518186D8949FE1E099A39B5552AEA8EFE721EECB500B7A38BDD1DD96EE62**